



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05
GABINETE DO PREFEITO
“Afuá – a Veneza Marajoara”



PORTARIA N.º 1550/2022–GAB/PMA, de 14 de dezembro de 2022.

Autoriza viagem ao Secretário Municipal de Agricultura e Pesca para tratar de assuntos de interesse do município, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Afuá-PÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Sr. **ROLDÃO DE ALMEIDA LOBATO FILHO**, Secretário Municipal de Agricultura e Pesca de Afuá, viajar até a cidade de Macapá-AP, no período de 14 a 15/12/2022, para tratar de assuntos de interesse do município junto a EMBRAPA-AP.

Art. 2º. Conceder o total de 02 (duas) diária no valor total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), a fim de custear despesas com hospedagem, alimentação em que o referido servidor estiver em trânsito por Macapá-AP.

Art. 3º. Face à ausência do Secretário Titular fica designado o Servidor **GUILHON NEVES DOS ANJOS**, para responder pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca de Afuá, enquanto o Secretário titular permanecer ausente do Município.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá-PÁ, aos 14 de dezembro de 2022.

CERTIFICO QUE ESTE ATO
FOI PUBLICADO MEDIANTE
AFIXAÇÃO NO MURAL DESTA
PREFEITURA E NO SITE:

www.afua.pa.gov.br

EM 14/12/2022


CRISLENE SOUZA DE MELO

Agente Administrativo
CPF 985.055.052-04



ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá-PÁ.